

**Exmo. Senhor  
Presidente da Assembleia da República**

Of. n.º 233 / COFMA / 2017

11-08-2017

**Assunto:** Projetos de Resolução n.ºs 1029/XIII/2.<sup>a</sup> e 1035/XIII/2.<sup>a</sup> (PSD)

Tendo baixado a esta Comissão de Orçamento, Finanças e Modernização Administrativa, em 27 de julho, os Projetos de Resolução n.ºs 1029/XIII/2.<sup>a</sup> – **Recomenda ao Governo que renegoceie as condições dos empréstimos do Estado ao Fundo de Resolução relativos ao Novo Banco e ao BANIF**, e 1035/XIII/2.<sup>a</sup> – **Recomenda o reforço dos mecanismos de supervisão financeira da União Europeia e a conclusão da união bancária**, venho informar, para os devidos efeitos, de que o Grupo Parlamentar do PSD solicitou que a discussão de ambas as iniciativas se realizasse em reunião plenária.

Neste contexto, e em conformidade com o disposto no n.º 2 do artigo 128.º do Regimento da Assembleia da República, remete-se a Vossa Excelência os referidos Projetos de Resolução, para os devidos efeitos.

Com os melhores cumprimentos,

A Presidente da Comissão



(Teresa Leal Coelho)